

**CARTA N 30016108-2016-DCMD-ENERGISA.**  
**Cuiabá, 24/12/2015**

**Ao (À) Sr(a). CAMARA MUNICIPAL DE AGUA BOA**  
**RUA 9, Nº 485 Bairro SEM BAIRRO**  
**ÁGUA BOA- CEP: 78635-000**

**Assunto: Solicitação de EXTENSÃO REDE URBANA BAIXA TENSÃO**

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção a vossa solicitação informamos que nossos técnicos estiveram no local para fazer os levantamentos de campo necessários para a elaboração do projeto e orçamento da obra, e não foi possível finalizar os estudos.

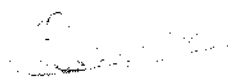
Para a elaboração dos estudos é necessário que haja no local edificação para consumo de energia, que a solicitação esteja em nome do atual cliente a ser atendido e que haja livre acesso para a elaboração dos estudos.

Salientamos que em perímetro urbano é obrigatório que a via esteja regularizada e em condições de livre acesso, bem como exista a demarcação dos limites da via pública com o passeio nos casos que a via não seja pavimentada.

Conforme Resolução 414/2010 da ANEEL, não compete a concessionária o atendimento a empreendimentos localizados em loteamento particular, ou carga instalada superior a 75 KW, ou em rede de propriedade particular, ou localizada em área de preservação ambiental, ou em área de invasão.

Caso vossa solicitação se enquadre nas obras de responsabilidade da concessionária, assim que solucionado a pendência, solicitamos que entre em contato com a ENERGISA pelo 0800-64-64 196, ou em uma de nossas Agências de Atendimento e faça uma nova solicitação. Sendo importante informar telefone de contato, ponto de referência para que nossas equipes consigam localizar e atender vossa solicitação. Caso seja de seu interesse, a resposta da sua solicitação pode ser por e-mail, para tanto, basta fornece-lo na nova solicitação:

Atenciosamente,



**Vinicius Henriques de Carvalho**

**Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição**

**N.º da OS: 30016108**

**N.º Protocolo: 28814127**

16/12/2015